Terca-feira – 16 de julho de 2024 – Ano II – Edição nº 55

Esta edição encontra-se disponível no site www.diariooficialba.com e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

Câmara Municipal de Canudos publica:



DECRETO № 02/2024 - ALTERAÇÃO DO QDD



Rua Getúlio Vargas, 03, Centro, Canudos - BA Tel.: (75) 3494-2507 Gestor (a): Rômulo Sá Rebelo de Araújo | www.camaracanudos.ba.gov.br

Terça-feira 16 de julho de 2024 Ano II – N° 55



CÂMARA MUNICIPAL DE CANUDOS

RUA GETÚLIO VARGAS - CENTRO

CNP3: 04.216.533/0001-66 - CEP: 48.520-000 - CANUDOS - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 2 DE 16 DE JULHO DE 2024

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O PRESIDENTE(A) do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE CANUDOS, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 564 de 12 de julho de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Legislativo, aprovado pelo Decreto Nº 436 de 28 de dezembro de 2023, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Presidente(a).

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.002 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA		
3.3.90.14.00 / 15000000 - Diarias - Civil	0,00	5.000,0
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	0,00	35.000,0
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	0,00	5.000,0
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Jurídica	45.000,00	0,0
Total por Modalidade:	45.000,00	45.000,0
Total por Ação:	45.000,00	45.000,0
Total por Unidade Orçamentária:	45.000,00	45.000,0
Total Geral:	45.000,00	45.000,0

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 16 de julho de 2024.

GABINETE DO PRESIDENTE(A) do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE CANUDOS, Estado da Bahia, em 16 de julho de 2024.

ROMULO ANDRADE DE MENEZES Tesoureiro

Tesoureiro CPF: 061.360.405-90 ROMULO SA REBELO DE ARAUJO Presidente(a)

CPF: 024.135.995-33

SIAFIC+

Página: 1 de 1